



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1052, DE 03 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARIANGELA
CARVALHO GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 313/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Mariangela Carvalho Gonçalves, Agente Administrativo, matrícula n° 4166-1, pelo período de 30 dias, a contar de 01/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/